

PORTARIA Nº 1540/SIA, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Homologa o heliponto em plataforma privado
FPSO Cidade de Santos MV20 (SP).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 63012.002750/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: FPSO Cidade de Santos MV20 (9PAA);
- II - unidade da federação: SP;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Santos;
- IV - proprietário: Gas Opportunity MV20 B.V.;
- V - coordenadas geográficas: 24º 18' 07" S / 42º 42' 47" W;
- VI - Altitude: 44,82 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal – 22,28 metros;
- VIII - resistência do pavimento: 12,8 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,2 metros; e
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 17 de março de 2018.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS